

ERRATA DE EDITAL

LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E “ON LINE” SIMULTÂNEO Nº 02/2016

Objeto: Venda de bens imóveis pertencentes a Administração Municipal – Sec. Mun. do Planejamento.

Em atendimento ao **princípio da isonomia**, informamos a todos a seguinte errata:

NO EDITAL LICITATÓRIO ONDE SE LÊ:

6.9 - Transferência dos bens imóveis para o arrematante será realizada por Escritura Pública, após a aprovação da venda do imóvel pela PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Secretaria Municipal do Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

6.9.1 – Caberá aos arrematantes a escolha de um dos quatro (04) Tabelionatos existentes no município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO para ser o responsável pela lavratura da Escritura Pública, correndo todos os encargos por conta do arrematante;

O CORRETO É:

6.9 - Transferência dos bens imóveis para o arrematante será realizada por Escritura Pública, após a aprovação da venda do imóvel pela PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Secretaria Municipal do Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

6.9.1 – Caberá aos arrematantes a escolha de um dos quatro (04) Tabelionatos existentes no município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, incluindo o situado no Distrito de Engenheiro Schmitt, para ser o responsável pela lavratura da Escritura Pública, correndo todos os encargos por conta do arrematante;

NO ANEXO I (descrição dos lotes/bens imóveis com o valor da avaliação) ONDE SE LÊ:

Item 117 – área de 200,00 m² - matrícula nº 126.359 do 1º ORI – localizada no Setparque Avenida 2 – Quadra 34 – Lote 31 – R\$ 78.556,00

O CORRETO É:

Item 117 – área de 200,00 m² - matrícula nº 126.359 do 1º ORI – localizada no Setparque Avenida 2 – Quadra 34 – Lote 21 – R\$ 78.556,00

Fica mantida a data de realização do leilão.

Vai o presente documento publicado no site <http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/pages/portal/apresentacao.jsp> e fica, e desde já, fazendo parte integrante do instrumento convocatório, sendo válido para todos os efeitos legais o documento original encartado nos autos, a disposição dos interessados.

São José do Rio Preto, 25 de maio de 2016.

Wanderley Aparecido de Souza
Diretor de Compras e Contratos
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

